

Recesso no Congresso não deverá ter data alterada

GAZETA MERCANTIL

A fim de que as matérias consideradas mais importantes sejam votadas ainda neste mês pelo Congresso Nacional, o presidente Itamar Franco fez ontem um apelo ao presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira (PFL/PE), para que os parlamentares permaneçam em Brasília até o próximo dia 16. A informação foi dada pelo presidente do Senado, Humberto Lucena, que participou ontem pela manhã da II Reunião de Cúpula dos Governadores pela Infância.

"O presidente vai secundar o apelo que já fiz ao Inocêncio", disse Humberto Lucena, lembrando que a prorrogação dos trabalhos no Congresso não implica gastos adicionais para o governo. O presidente do Senado enumerou como matérias prioritárias a serem votadas até o dia 16 pelos parlamentares a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a criação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), a extinção do Inamps, a reforma partidária e o projeto de reajuste mensal dos salários, apurou a repórter Eugênia Lopes.

O prolongamento dos trabalhos da Câmara e do Senado até o dia 16, pedido pelo presidente da República, Itamar Franco, não deverá acontecer, de acordo com o presidente da Câmara. Depois de ouvir os líderes da Câmara, Inocêncio decidiu que os trabalhos terminarão hoje, ou no máximo amanhã, com a votação da LDO pelo Congresso, apurou Eduardo Hollanda, de Brasília.

Assim, a lei da política sa-

larial teria que ser votada hoje pela manhã pelo Senado e à tarde pela Câmara. A LDO, segundo acordo com os líderes, será votada hoje na Comissão Mista de Orçamento, e à noite no plenário do Congresso. A única hipótese admitida por Inocêncio para adiamento do começo do recesso, marcado para o dia 10, será a não-aprovação da Lei Salarial. Neste caso, ele faria uma autoconvocação da Câmara exclusivamente para votar esta matéria, após a aprovação no Senado. No Senado, a pauta de hoje está carregada. Além da política salarial, o presidente Humberto Lucena quer votar a regulamentação do IPMF, a extinção do Inamps, a Lei Orgânica dos Partidos e as concessões do serviço público.